

PORTARIA N° 193/2006

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença à servidora LEONITA DE FÁTIMA B. FELICE, por motivo de doença em pessoa da família (mãe), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 18 de setembro de 2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.09.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo